

ACTAS

----- ACTA n.º 11 -----

----- Assembleia Geral Ordinária -----

Aos dezanove dias de Março de Dois Mil e Dezasseis, pelas quinze horas e cinco minutos, nas instalações da UNIMA-P — UNIÃO DA MARIONETA PORTUGUESA, CENTRO PORTUGUÊS DA UNIMA, em Alcobaça, reuniu em segunda convocatória, de acordo com o estabelecido estatutariamente, a Assembleia Geral Ordinária da Unima-P com a presença de dez associados, dos quais quatro colectivos que se fizeram representar, e todos assinaram a respectiva folha de presenças.

A ordem de trabalhos constante da convocatória é constituída por cinco pontos, a saber:

Ponto nº Um: Apresentação e ratificação de novos sócios;

Ponto nº Dois: Alteração de Estatutos: retificação do teor do Artigo 12º dos Estatutos, de acordo com o sentido do § 3 do Regulamento Interno em vigor.

Ponto nº Três: a) Apresentação, discussão e aprovação dos Relatório da Direcção e Relatório de Contas Referentes ao exercício de 2015 e b) Actividades e Orçamento para 2016.

Ponto nº Quatro: Representação portuguesa no Congresso da Unima/2016 e preparação da publicação da Unima Portugal para distribuição no Congresso (sequência da deliberação na A.G. de 3 de Julho de 2015).

Ponto nº Cinco: Outros assuntos.

Por não existir quorum à hora da primeira convocatória, em conformidade com o definido nos estatutos foi considerado dar início aos trabalhos às quinze horas e cinco minutos sendo declarada aberta a sessão. A Direcção, pela voz do seu presidente, efectuou uma breve introdução sobre as matérias constantes da Ordem de Trabalhos [OT]. Foi então iniciado o

Ponto n.º Um da OT, com a apresentação dos sócios provisórios cuja ratificação por esta Assembleia os tornará de imediato em sócios de pleno direito.

A Assembleia deliberou ratificar a adesão dos seguintes associados e respectivos números de ordem: Rui Jorge Ramalho Aguiar Oliveira, com o número 149, cento e quarenta e nove, Carla Patrícia Chambino Silva, com o número 150, cento e cinquenta, Boca de Cão, associado colectivo com o número 151, cento e cinquenta e um, Valdevinos Associação Cultural, associado colectivo com o número 152, cento e cinquenta e dois, Vítor Manuel Figueiredo Costa, a quem é atribuído o número 153, cento e cinquenta e três, Mãozorra Associação Cultural, associado colectivo com o número 154, cento e cinquenta e quatro. Cafinvenções, associado colectivo com o número 155, cento e cinquenta e cinco. Efectuada votação, foram aprovados por unanimidade.

Quanto a desistências, suspensões ou exclusões, a Direcção informou a Assembleia que pediram a sua desvinculação os associados nº130- Ricardo Nuno Espínola de Ávila, e em desvinculação articulada com a adesão da Cafinvenções (nº 155), as associadas n.º 112- Filipa Alexandra Guerreiro Baptista e nº 119- Carla Alexandra Guerreiro Baptista; o Associado nº145- João Miguel L B Rodrigues Costa pediu presencialmente à Assembleia a sua desvinculação articulada com a adesão da Mãozorra (nº 154) de que é o principal responsável e aqui representa. A Assembleia ratificou por unanimidade as desvinculações apresentadas.

Passou-se de seguida ao Ponto n.º Dois: Alteração de Estatutos: retificação do teor do Artigo 12º dos Estatutos, de acordo com o sentido do § 3 do Regulamento Interno em vigor.

A Assembleia foi esclarecida que por motivo de lapso na última revisão de estatutos ocorrida não foi devidamente registada a redacção do artigo 12º dos estatutos relativo à forma e meios de convocação da Assembleia Geral e cujo espírito orientador ficou, porém, correctamente plasmado no Regulamento Interno entretanto aprovado.

Verificados com detalhe os diversos aspectos desta questão, a Direcção apresentou a seguinte proposta de redacção do Artigo 12º dos Estatutos da UNIMA-P — União da Marioneta Portuguesa, Centro Português da UNIMA:

Artigo 12º

A Assembleia Geral é convocada pelo seu Presidente nos termos do Artigo 11º, mediante publicação do respectivo aviso, com o teor completo da convocatória indicando o dia, hora e local da reunião e respectiva ordem de trabalho, através das seguintes formas e com quinze dias de antecedência, que pode ser encurtada para dois dias em casos extremos de urgência:

- a. nos meios electrónicos em uso pela Unima-P, nomeadamente no seu website,
- b. por meio de aviso electrónico, expedido para o endereço electrónico comunicado pelos associados,
- c. por aviso postal ou por fax para o respectivo domicílio ou sede, sempre que o endereço electrónico de qualquer associado seja desconhecido ou que tenha sido manifestado expressamente por escrito a vontade deste modo de contacto
- d. É da responsabilidade de cada associado manter actualizados os seus dados para contacto.

A Assembleia aprovou por unanimidade a alteração proposta e conferiu à Direcção um voto de confiança para proceder às formalidades necessárias.

Passou-se então à discussão do Ponto n.º Três alínea a) Relatório da Direcção e Relatório de Contas Referentes ao exercício de 2015. A Direcção informou em preâmbulo que se encontra pendente para devolução a quotização provisória do grupo Teatro 4 Elementos, de Tenerife, Ilhas Canárias, que por se encontrar em território espanhol, país onde as liberdades fundamentais não correm risco, a inscrição na Unima terá que ser feita estatutariamente através da Unima-Espanha. Dada a ligação Por ausência de outro meio de contacto e dada a ligação àquele aspirante a sócio colectivo da associada nº 141, Margarida Almeida, foi decidido que essa devolução se procedesse através desta associada. aprovado por unanimidade.

Em seguida apresentou em resumo que o saldo bancário do ano 2015 foi de Mil setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos (1756,98€), o saldo em caixa foi de Trezentos e vinte e cinco euros (325,00€) e as dívidas a Terceiros totalizavam Sessenta Euros e oitenta e sete cêntimos (60,87€). Depois das explicações da Direcção nenhum associado quis tomar a palavra, pelo que foi de imediato submetida a votação a conta de exercício de Dois mil e quinze. Aprovada por unanimidade.

Entrou-se então na apresentação, pela Direcção, de um resumo de Actividades e Orçamento para 2016 que igualmente não suscitou qualquer dúvida e, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Os documentos que sustentam esta matéria vão ser arquivados.

Passou-se então ao Ponto n.º Quatro.

Na sequência do que foi decidido na anterior Assembleia Geral, é reiterado que ter quotas actualizadas até 2015 inclusive, nos termos atempadamente publicitados, é condição necessária para que qualquer associado possa vir a usufruir das condições discutidas e aprovadas neste ponto.

Foi atempadamente divulgado aos associados que o próximo Congresso da Unima Internacional se realizará de 30 de Maio a 3 de Junho de 2016 na cidade de Tolosa, Espanha, com o decurso paralelo de um Simpósio a 28 e 29 de Maio e um Festival Internacional de Marionetas entre 28 de Maio e 5 de Junho, em Tolosa e San Sebastian - Donostia. A Unima-Portugal far-se-á representar pelos dois conselheiros a que tem estatutariamente direito, estando ainda presentes outros associados a título pessoal.

Em cumprimento das decisões da anterior Assembleia, de Julho de 2015, a Direcção apelou para que os associados em situação irregular procedessem ao pagamento das quotas em

atraso e actualização dos seus dados, o que lamentavelmente não alcançou níveis satisfatórios de sucesso.

Ora, daqueles resultados depende a regularização, perante a UNIMA Internacional, a quotização do Centro Nacional Português / UNIMA-P; Assim, a Direcção propõe proceder ao imediato pagamento da quotas referentes a 2014, 15 e 16 com base no número mínimo de associados que sustentam o direito a dois conselheiros, significando um total de 90,00€ - Noventa euros, pese embora o facto de o número de sócios activos e com a situação regularizada ser substancialmente inferior. Foi proposta pelo associado Fernando Cunha, o aditamento à proposta da Direcção do seguinte: que a partir de 2017 seja tomada em conta a situação real para efeitos de quotização internacional com as consequências inerentes. Foi a proposta com o referido aditamento aprovada por unanimidade.

O vogal da Direcção Nuno Correia Pinto tem vindo a coordenar a captação de apoios para uma publicação relativa à marioneta portuguesa destinada a ser difundida no Congresso internacional. A Direcção propõe que seja sob a forma de número especial da publicação Unima-Portugal Magazine, dentro do possível bilingue português/inglês, contenha um directório com nome e localidade de todos os praticantes, ou estruturas directamente ou em termos de proximidade com a Arte da Marioneta (Sócios e não sócios da Unima-Portugal), alguns espaços de publicidade paga e um espaço significativo a ser disponibilizado para sócios que estando habilitados nos termos previamente definidos quanto à quotização, façam chegar à Direcção materiais em formato editável até à data de 31 de Março corrente. Aprovado por unanimidade. Para efeitos de coordenação em nome da Direcção, a Assembleia dá um voto de confiança ao vogal Nuno Correia Pinto e, para efeitos de arranjo gráfico, ao associado João Costa que se disponibilizou a colaborar nesse plano. Aprovado por unanimidade.

Passou-se então ao Ponto n.º Cinco: Outros assuntos.

A Direcção propôs que a próxima Assembleia Geral Ordinária seja marcada para o terceiro fim-de-semana de Março de Dois mil e dezassete, com capacidade de revisão global de Estatutos pelo que qualquer proposta a fazer deverá chegar ao Presidente da Assembleia Geral até 15 de Fevereiro de modo a que os artigos objecto de alteração sejam nomeados na respectiva Ordem de Trabalhos. O nóvel associado Valdevinos Associação Cultural manifestou a sua disponibilidade para acolher, em suas instalações no concelho de Sintra, essa Assembleia Geral. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Como nenhum dos presentes suscitou mais qualquer tema para discussão, considerou-se que estavam esgotados todos os pontos da Ordem de Trabalhos e nada mais haver a discutir.

Sem incidentes a registar, foi redigida esta acta, que foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assim declarado o encerramento dos trabalhos às Dezassete horas e vinte minutos com a aposição na acta da assinatura do Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da UNIMA-P


Ildeberto Calmeiro da Silva Gama